

## ANÚNCIO (Ref.ª30/TS/2019)

### TÉCNICO SUPERIOR (m/f)

#### Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E.P.E. (Amadora)

O Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E.P.E. pretende recrutar um Técnico Superior para preenchimento de vaga, em regime de contrato individual de trabalho sem termo, para o Serviço de Compras e Logística, para a área da contratação pública.

#### 1. O(a) candidato(a) deverá possuir os seguintes requisitos:

##### a) Habilitações

- Licenciatura Gestão, Economia ou Direito

##### b) Formação Profissional

- Curso de formação em contratação pública;

##### c) Conhecimentos específicos:

- Conhecimentos específicos em contratação pública
- Conhecimentos em SAP MM (SAP Logística)
- Conhecimentos em gestão de stocks

##### c) Experiência Profissional

- Experiência em compras públicas, na área hospitalar, especificamente dispositivos médicos, superior a 2 anos
- Experiência em logística, na área hospitalar, superior a 2 anos

#### 2. Formalização das candidaturas

Os interessados devem formalizar as candidaturas, obrigatoriamente, através de envio de currículo (modelo europeu), para o Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, EPE [e-mail [recrutamento\\_ts@hff.min-saude.pt](mailto:recrutamento_ts@hff.min-saude.pt)] com referência ao anúncio de recrutamento, devendo remeter em anexo os seguintes documentos:

- I. Fotocópia do certificado das habilitações académicas;
- II. Fotocópias de cursos/acções de formação realizadas na área;
- III. Comprovativos de experiência profissional/conhecimentos específicos.

### 3. Motivos de exclusão

São motivos de motivo de exclusão imediata:

- I) A inobservância das habilitações referidas na aliena a) do ponto 1.
- II) O não cumprimento do referido no ponto 2)

Devido a lapso identificado na grelha e critérios de avaliação, o prazo de entrega de candidaturas será prorrogado por mais **5 dias a contar da data da publicação** do referido anúncio ( 29 de novembro a 3 de dezembro de 2019). As candidaturas rececionadas entre o período 12 a 17 de novembro de 2019, serão consideradas pelo que não será necessária nova submissão.

Amadora, **28 de novembro de 2019**